



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO

1 Trata-se da **ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO Nº 31/2025(70348105)** para aprovação dos projetos de engenharia para obras de arte - Região dos Kalungas - Eixo 06 - Etapa 01; após nova análise e mediante a verificação do atendimento das especificações contidas nesta diretoria, atesta-se que os projetos e documentos apresentados estão em condições de serem **"APROVADOS"**, portanto, fica **AUTORIZADA**.

2 Ressalta-se que o recebimento e aprovação dos projetos pelo ente público, em nada restringe, anula ou substitui a responsabilidade técnica do projetista, permanecendo válida durante toda a fase de execução da obra e também durante o período de garantias legais da mesma, devendo se manifestar sempre que solicitada, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 5194/1966 e com a Portaria nº 227/2020-GOINFRA, Artigo 1º, Parágrafo 4º. Os aspectos referentes ao dimensionamento, detalhamentos, especificações, quantificações, cronogramas de obra e demais aspectos construtivos são de irrestrita responsabilidade do autor do projeto. Esta coordenação pode, a qualquer tempo, por meio de solicitação formal ou por iniciativa técnica própria, vistoriar a execução das obras a fim de verificar a qualidade dos serviços apresentados.

3 Encaminhe-se os autos à Diretoria de Manutenção e também ao conhecimento da Gerência de Melhoramentos Rodoviários - MA-GEMRO, para conhecimento e demais providências.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2025

FÁBIO LOUZADA BATISTA
Gerente de Medição de Manutenção

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Gerente**, em 06/02/2025, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 07/02/2025, às 07:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70368511** e o código CRC **7E2E163E**.



Referência: Processo
nº 202500036001860



SEI 70368511